



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3047/2020

Data da disponibilização: Quinta-feira, 27 de Agosto de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1240/2020

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 10980/2020,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor LEANDRO CÂNDIDO RAMOS DE ASSUNÇÃO, código s006957, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Segurança Institucional.

Art. 2º Suspender, nos termos do §2º, art. 17, da Lei nº 11.416/2006, o pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS ao servidor LEANDRO CÂNDIDO RAMOS DE ASSUNÇÃO, código s006957.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 26 de agosto de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1239/2020

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 10980/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor MÁRIO AUGUSTO SILVEIRA BORGES, código s202576, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Segurança Institucional.

Art. 2º Revogar a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 1118/2020, que designou o servidor LEANDRO CÂNDIDO RAMOS DE ASSUNÇÃO, código s006957, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Segurança Institucional, ocupado pelo servidor MÁRIO AUGUSTO SILVEIRA BORGES, código s202576.

Art. 3º Homologar, nos termos do § 1º, do art. 17, da Lei nº 11.416/2006, o pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS ao servidor MÁRIO AUGUSTO SILVEIRA BORGES, código s202576.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região  
Goiânia, 26 de agosto de 2020.  
[assinado eletronicamente]  
PAULO SÉRGIO PIMENTA  
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

### Portaria GP/STIC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
PORTARIA TRT 18ª GP/STIC Nº 1248/2020  
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,  
CONSIDERANDO a necessidade de atualização da versão do sistema PJe;  
CONSIDERANDO que, para realizar a referida atualização, será necessária a interrupção temporária de todos os serviços desse sistema, consoante informado no PA nº 10878/2013; e  
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 185, de 05 de abril de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e na Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 027/2015,  
RESOLVE:  
Art. 1º Fica autorizada a interrupção dos serviços do PJE, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, no período entre 00:00h do dia 29 de agosto de 2020, sábado, e 23:59h do dia 30 de agosto de 2020, domingo, objetivando a atualização do sistema PJe para versão 2.5.8.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se no DEJT.  
Goiânia, 27 de agosto de 2020.  
[assinado eletronicamente]  
PAULO SÉRGIO PIMENTA  
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

### **DIRETORIA GERAL**

#### Despacho

#### Despacho DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS E SILVA

CARGO OU FUNÇÃO Assistente de Diretor

LOTAÇÃO Vara do Trabalho de Caldas Novas

MODALIDADE DE CONCESSÃO Cartão de Pagamento do Governo Federal

VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	612
	Saque	288
	Obrigações patronais	60
	Total	960
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	24/11/2020
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	18/12/2020

**JUSTIFICATIVA PARA SAQUE**

A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.

Publique-se no DEJT.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

(Assinado e datado eletronicamente)

**Portaria**  
**Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1245/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10926/2020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de assistência fisioterapêutica integral, individual ou coletiva, a magistrados e servidores, com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar sua capacidade física, a ser composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante (técnico): GABRIELA BRITO DE CASTRO (titular) e JULIANA SOARES GUIMARÃES (suplente);

II – Integrante Administrativo: REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (titular) e VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 26 de agosto de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Despacho**

**Despacho SGPE**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 10966/2020– SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Exmo. Desembargador do Trabalho Mário Sérgio Bottazzo

Interessados: Murilo de Barros Carneiro e IL José Oliveira e Rebouças

Motivo: pelo empenho na resolução de problema técnico de informática, além de suas atribuições técnicas regulares, durante a 2ª RAE de TIC de 2020, realizada no último dia 21 de agosto de 2020.

Processo Administrativo Nº: 10761/2020

Interessado: EDILEUSA CHAGAS DE OLIVEIRA

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

Decisão: Deferido

**Portaria**  
**Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1246/2020

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 9657/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora Márcia Maria de Oliveira Silva (s203309), ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, lotada na Gerência de Assistência Jurídica e Apoio Administrativo da Secretaria-Geral Judiciária, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 01/08/2020 até 31/07/2022, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
MATEUS VARGAS MENDONÇA  
Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal  
Goiânia, 27 de agosto de 2020.  
[assinado eletronicamente]  
MATEUS VARGAS MENDONÇA  
CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1247/2020  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 17.577/2016,  
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Vanessa Boaventura Vilela, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho até 31/07/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 2VTAP Nº 002/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
MATEUS VARGAS MENDONÇA  
Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal  
Goiânia, 27 de agosto de 2020.  
[assinado eletronicamente]  
MATEUS VARGAS MENDONÇA  
CHEFE DE NÚCLEO FC-6

## SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

### Portaria

### PORTARIA SGP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA  
PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 1249/2020

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º Grau de Jurisdição no período de 31 agosto a 07 de setembro de 2020.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs. 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2108, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, e a servidora Adriane de Souza Durães, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 31 agosto a 07 de setembro de 2020, no telefone (62) 99908-8668.

Art. 2º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Marcela Cardoso Schütz de Araújo, e a servidora Mirian Polini, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, de 31 agosto a 07 de setembro de 2020, nos telefones (62) 3222-5100/99929-3661.

Parágrafo único. A oficiala de justiça Fernanda Cristina Freitas Pupim atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente  
PAULO PIMENTA  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região  
Goiânia, 27 de agosto de 2020.  
[assinado eletronicamente]  
PAULO SÉRGIO PIMENTA  
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

## ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria GP/STIC	2
DIRETORIA GERAL	2
Despacho	2
Despacho DG	2
Portaria	3
Portaria DG	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3
Portaria	3
Portaria SGPE	3
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	4
Portaria	4
PORTARIA SGP/SGJ	4